Projeto de Lei nº 1650/08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.446/2008 De, 02 de Junho de 2008

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 02/06/08 à 09/06/08

Amaun Ramos de Campos
Seção de Apoio à Assessoria de Imprensa
Port. 016/05

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA – EMATER-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno, a **Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER,** devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n.º 05.888.813/0001 – 83, com sua sede na Av. Farguar n.º 3.055, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho-RO e com uma das suas extensões na cidade de Pimenta Bueno – RO, localizada na Rua Alcinda Ribeiro de Souza n.º 363, Bairro Centro.

Cont. da Lei Municipal n.º 1.446/2008 fls. 02

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Junho de 2.008.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito